

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

PROCESSO Nº : 19001.351242/2024-62
OBJETO : CAPACITAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES NO EVENTO TDC SUMMIT 2024
EMPRESA : V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 05.533.015/0001-39.
VALOR GLOBAL : R\$ 5.085,00 (CINCO MIL E OITENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO : ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/21.

Exmo. Senhor Secretário Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta, com base na competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Portaria 096/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2024, solicitar a Vossa Excelência que seja ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 05.533.015/0001-39, cujo objeto é a **CAPACITAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES NO EVENTO TDC SUMMIT 2024**, a ser realizado no período de 04 a 05/12/2024, com carga horária de 16h/a, com base nos autos do processo administrativo nº **19001.351242/2024-62**.

O tema a ser abordado insere-se no rol de competências da Célula de Inteligência de Dados da Coordenadoria de Análise Avançada de Dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. O setor desenvolve atividades voltadas à solução de problemas de negócio da Secretaria da Fazenda, em especial da Secretaria Executiva da Receita, utilizando abordagens inovadoras. No desenvolvimento dessas atividades, é comum o uso de ferramentas de Ciência de Dados, em especial a análise de grandes volumes de dados, modelos de Aprendizado de Máquina e outras tecnologias de Inteligência Artificial, que se destacam por sua capacidade de abstração e generalização. O evento em questão proporciona uma jornada de capacitação com o objetivo de atender às demandas de pessoas, empresas e sociedade, promovendo uma atualização sobre as tendências mais recentes em Inteligência Artificial. A programação inclui debates, apresentações de especialistas e fóruns de discussão que visam enriquecer o conhecimento dos profissionais, possibilitando a aplicação prática dos novos saberes adquiridos e a evolução das soluções desenvolvidas no âmbito desta Secretaria.

No tocante aos custos, releva notar que o preço global é de **R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais)**. Assevere-se que o presente processo de Inexigibilidade de Licitação foi objeto de análise da Assessoria Jurídica desta pasta, consoante Parecer nº 539/2024.

Em Fortaleza, Ceará, na data da assinatura eletrônica.

PUBLIQUE-SE:

GUILHERME FRANCA MORAES
ORDENADOR DE DESPESAS